

## Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 1.070

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: *EXTAA* Data: 03 / 08 / 20

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2.019 que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, a qual em seus artigos 31 a 36 dispõem das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das respectivas atribuições, inclusive, dos Secretários Adjuntos; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o senhor ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.144-8, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Referência VII, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação - SMMC, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único: O Secretário Municipal de que trata este artigo receberá o subsídio disposto no artigo 2º da Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Départamento Técnico Legislativo